



Publicado no D.O.C.
Dia 15/08/23 pg 180



Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

TERMO ADITIVO Nº 090/2023
CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 – SMS.NTCSS

- PROCESSO Nº:** 2015-0.239.133-0
- PARTÍCIPIES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI** – SP, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.
- OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA **REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO**.
- OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para a contratação de 01 (um) Farmacêutico UBS Burgo Paulista para cobertura integral no horário de atendimento – agosto/23

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por NILZA MARIA PIASSI BERTELLI, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI – SP**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0, Certificado de Qualificação nº 03, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.687.356/0001-30, e no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço na Avenida Francisco Matarazzo, 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 e com Estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente, **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, empresária, advogada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016- SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica estabelecido para o período de 01/08/2023 a 31/08/2023 o orçamento no valor de **R\$ 8.193,13 (oito mil cento e noventa e três reais e treze centavos)**, para a contratação de 01 (um) Farmacêutico para a UBS Burgo Paulista para a cobertura integral no horário de atendimento da unidade.

1.2. O valor de custeio terá o seguinte Cronograma de Desembolso:

AÇÃO	ago/23	Total
Contratação Farmacêutico	R\$ 8.193,13	R\$ 8.193,13

1.3. Todos os detalhes estão contidos no Ofício SAS 369/2023 que será parte integrante deste processo.


1.4. A despesa onerará a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00 fonte 00.1.500.9001.

CLÁUSULA SEGUNDA


2.1 - Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 SMS/NTCSS bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 11 de Agosto de 2023.



MARISTELA ALVES LIMA HONDA
CONSELHEIRO PRESIDENTE




NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

Juliana M. de Melo
RF: 822015-8
Coordenadora Regional de Saúde Leste

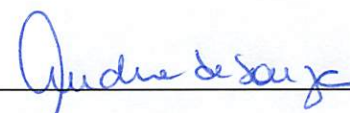
Testemunhas:

Nome:



SAS-OSS SECONCI
Renata Cristina Martinez Batista
Supervisora Administrativo

Nome:



Andrea Oyera Noronha de Souza
RF: 729.109.2
CRS Leste / Assessoria Técnica

Anexo IV – Quadro de Metas de Produção e Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de recursos humanos por unidade;

2752190 – UBS BURGO PAULISTA			Meta de Produção Mensal	
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária semanal	Quantidade	Plantão	
FARMACÊUTICO	30	01	Consulta e Consulta/Atendimento domiciliar	36
			grupos	6

UBS BURGO PAULISTA		(AGOSTO 2023)		
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
FARMACÊUTICO	30	1	0	1
TOTAL		1	0	1



ANEXO V – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023			
UNIDADE:	CG-019/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS ERMELINO MATARAZZO		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AGOSTO	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo	8,008.92	8,008.92
01.01	Remuneração de Pessoal	R\$ 6,344.25	6,344.25
01.02	Benefícios	R\$ 167.20	167.20
01.03	Encargos e Contribuições	R\$ 507.54	507.54
01.04	Outras Despesas de Pessoal	R\$ 989.93	989.93
02.	Materiais de Consumo	-	-
02.01.01	Material Odontológico	R\$ -	-
02.01.02	Gases Medicinais	R\$ -	-
02.02.01	Orteses e Próteses	R\$ -	-
02.03.01	Suprimento de Informática	R\$ -	-
02.03.02	Material de Escritório	R\$ -	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	R\$ -	-
02.04.01	Combustíveis	R\$ -	-
02.04.02	Material de Limpeza	R\$ -	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$ -	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	R\$ -	-
02.04.05	Despesas de Transporte	R\$ -	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	R\$ -	-
03.	Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ -	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ -	-
04.	Serviços Terceirizados	184.21	184.21
04.01.01	Assessoria Contábil	R\$ -	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	R\$ -	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	R\$ -	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ -	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ -	-
04.01.07	Lavanderia	R\$ -	-
04.01.08	SND	R\$ -	-
04.01.09	Serviço de Remoção	R\$ -	-
04.01.10	Serviço de Transporte	R\$ -	-
04.01.11	Serviços Gráficos	R\$ -	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$ -	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	R\$ 184.21	184.21
04.02.01	Educação Continuada	R\$ -	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	R\$ -	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	R\$ -	-
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	R\$ -	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	R\$ -	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$ -	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	R\$ -	-
08.01.02	Locação de Imóveis	R\$ -	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ -	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	R\$ -	-
09.01.01	Água	R\$ -	-
09.01.02	Energia	R\$ -	-
09.01.03	Telefonia	R\$ -	-
09.01.04	Gás	R\$ -	-
09.02.01	Taxas e Impostos	R\$ -	-
09.03.01	Despesa Bancárias	R\$ -	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	R\$ -	-
TOTAL:		8,193.13	8,193.13





PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023			
UNIDADE:	CG-019/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS ERMELINO MATARAZZO		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	AGOSTO	TOTAL
COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-019/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS ERMELINO MATARAZZO	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS	184.21	184.21
UBS BURGO PAULISTA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	8,008.92	8,008.92
TOTAL		8,193.13	8,193.13